



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano IV - Edição Nº. 188 - AURORA/TO, Segunda feira, 03 de Abril de 2023.

SUMÁRIO:

Gab. do Prefeito::

- Publicação de Decretos.....01

Decreto Municipal nº 022 de 30 de Março de 2023.

Dispõe sobre a luto oficial de (03) dias pelo falecimento do ex-prefeito, Geovane de Souza Tavares e dá outras providências.

Luzinei de Jesus Silva, Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que lhe confere o art.70, inciso IV, VII e XIV.

Considerando o falecimento do senhor Geovane de Souza Tavares, nesta quinta-feira, dia 30/03/2023.

Considerando a sua importância como ex gestor desse município e em respeito aos familiares e o pesar de nossa comunidade.

RESOLVE:

Art. 1º – Luto oficial de (03) três dias no Município de Aurora do Tocantins.

Art.2º - Ponto Facultativo na sexta-feira, dia 31/03/2023.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

REGISTRE-SE:

CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins - TO, aos 30 dias do mês de Março de 2023.

Luzinei de Jesus Silva
Prefeito

DECRETO Nº 026, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre ponto facultativo para os órgãos públicos municipais e dá outras providências”.

Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o feriado nacional de sexta feira da paixão, dia 07 de abril;

RESOLVE:

Art. 1º **Decreto** Ponto facultativo no dia **06** de Abril, quinta feira, em função ao feriado nacional do dia 07 de Abril, sexta-feira santa, tradição da Semana Santa que revive a Paixão, Morte e Ressurreição de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Parágrafo único: Excetuam-se do permissivo contido no caput deste artigo os Órgãos que têm por atribuição a execução de serviços considerados essenciais, cuja regularidade será mantida, inclusive aqueles relativos às Unidades Básicas de Saúde e Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Obras (Limpeza Urbana e coleta de lixo doméstico).

Art. 2º As Secretarias do Município que por conveniência de serviço, tiverem que realizar atos internos de organização, poderá estabelecer horário de funcionamento para o exercício de suas atividades.

Art. 3º - Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE: REGISTRE: CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins - TO, Estado do Tocantins, aos 03 de Abril de 2023.

Luzinei de Jesus Silva
Prefeito

Decreto Municipal nº 027 de 03 de Abril de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Diretor de cultura vinculado à da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano IV - Edição Nº. 188 - AURORA/TO, Segunda feira, 03 de Abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Jaime Angelica da Silva** para responder pelos atos da Diretoria de Cultura do Município de Aurora do Tocantins, vinculado à Secretaria Municipal de Educação a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE: REGISTRE-SE: CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins - TO, aos 03 dias do mês de Abril de 2023.

Luzinei de Jesus Silva
Prefeito